



## CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

---

# PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2012/2015

(Projeto de Lei nº 29/2011-CN)

## ERRATA 1

---

Presidente: Senador VITAL DO RÊGO (PMDB/PB)

Relator: Senador WALTER PINHEIRO (PT/BA)

15/12/2011





## **ERRATA 1**

### **AO RELATÓRIO SOBRE O PL Nº 29/2011-CN (PLPPA 2012-2015)**

#### **1. Na página 5:**

##### **1.1 Onde se lê:**

O texto do Projeto, em seu art. 17, propõe que o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC e o Plano Brasil Sem Miséria – PBSM integrem as prioridades da Administração Pública Federal e tenham tratamento diferenciado durante a execução do Plano Plurianual. Entretanto, a redação do Substituto que ora ofertamos transfere à Lei de Diretrizes Orçamentárias a escolha das prioridades, conforme determinação constitucional.

##### **Leia-se:**

O texto do Projeto, em seu art. 17, propõe que o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC e o Plano Brasil Sem Miséria – PBSM integrem as prioridades da Administração Pública Federal e tenham tratamento diferenciado durante a execução do Plano Plurianual. Entretanto, a redação do Substituto que ora ofertamos acrescenta a possibilidade de a Lei de Diretrizes Orçamentárias definir outras prioridades, além do PAC e do PBSM.

#### **2. Na página 17:**

##### **2.1 Onde se lê:**

No combate às drogas, principalmente quanto ao *crack*, alocamos mais R\$ 200 milhões na iniciativa “02RC-Promoção da inclusão social dos usuários de saúde mental, *crack*, álcool e outras drogas, por meio da cultura, redes sociais e fomento às ações intersetoriais”.

##### **Leia-se:**

No combate às drogas, principalmente quanto ao *crack*, alocamos mais R\$ 100 milhões na iniciativa “02RC-Promoção da inclusão social dos usuários de saúde mental, *crack*, álcool e outras drogas, por meio da cultura, redes sociais e fomento às ações intersetoriais”.

##### **2.2 Onde se lê:**

No Programa “Ciência, Tecnologia e Inovação”, foi incluída a iniciativa “Apoio à unidade central de pesquisas do campus do Instituto Internacional de Neurociências de Natal – IINN – Campus do Cérebro”, com valor de R\$ 25 milhões.





**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**RELATORIA DO PROJETO DE LEI Nº 29/2011-CN (PLPPA 2012-2015)**

Leia-se:

No Programa “Ciência, Tecnologia e Inovação”, foi incluída a iniciativa “Apoio à unidade central de pesquisas do campus do Instituto Internacional de Neurociências de Natal – IINN – Campus do Cérebro”, com valor de R\$ 20 milhões.

**3. Na página 18:**

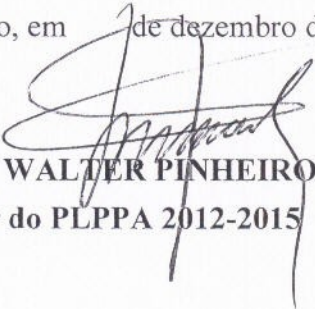
3.1 Onde se lê:

Foi incluído no Substitutivo dispositivo pelo qual o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, anualmente, até o dia 15 de setembro, relatório de avaliação do Plano, que conterà: avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e os realizados; demonstrativo contendo, para cada Programa, a execução das Iniciativas nos exercícios de vigência deste Plano; demonstrativo, por Programa e por indicador, com a atualização dos índices alcançados; e avaliação do cumprimento das metas, por Objetivo.

Leia-se:

Foi incluído no Substitutivo dispositivo pelo qual o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, anualmente, relatório de avaliação do Plano, que conterà: avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos; situação, por Programa, dos Indicadores, Objetivos e Metas; e execução financeira das iniciativas.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de dezembro de 2011.

  
**Senador WALTER PINHEIRO**  
**Relator do PLPPA 2012-2015**

